



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

Diário Oficial do Município de 04/10/2021

DESPACHO EXARADO PELO SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2021

Protocolo 2021.00010817-83

Interessados: Associação Beneficente dos 13 Pais “Lar da Criança Feliz”

Assunto: Celebração de Parceria com Organizações da Sociedade Civil através da formalização de termos de fomento a serem financiados com recursos do FMDCA, relacionados no Edital de Chamamento Público CMDCA n.º 01/2020

A Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 81, VI da Lei Orgânica de Campinas e no Decreto Municipal n.º 18.099/2013 e suas alterações e conforme disposto no artigo 29 do Edital de Chamamento Público CMDCA n.º 01/2020,

RESOLVE:

Acatar o parecer da Procuradora Municipal do Núcleo de Assistência Social no documento 4259071 e acolhido pela Procuradoria-Geral do Município no despacho 4306895 nos autos do processo administrativo eletrônico SEI PMC.2021.00010817-83, segundo o qual a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS 13 PAIS “LAR DA CRIANÇA FELIZ”, CNPJ 51.873.073/001-29, não apresenta condições para celebração de parceria por não cumprir os requisitos dos artigos 1º, §1º “a” e 27, VI do Edital de Chamamento Público CMDCA nº 01/2020.

Campinas, 30 de setembro de 2021.

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos